



## **COMUNICADO 08.2021 – ORIENTAÇÕES PARA LOTAÇÃO E CONTRATAÇÃO IMEDIATA.**

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 001/2021, destinado à contratação temporária de servidores públicos, bem como para a formação de cadastro de reserva, com vistas ao provimento de Funções Públicas, para atender as carências existentes nas diversas secretarias da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição das equipes de trabalhos para substituição dos contratados que tiveram seus contratos encerrados em 31 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** que as contratações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

**CONSIDERANDO** a obrigação do (a) candidato (a) com deficiência de apresentar a comprovação por meio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para o qual pretende se candidatar.

**CONSIDERANDO** que a convocação dos candidatos (as) classificados (das), bem como a lotação, será realizada por meio de edital de convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

**CONSIDERANDO** que os (as) candidato (as) selecionados (as), quando convocados (as), deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão (SEPLAG), munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado, em nome do (a) candidato (a) ou do endereço por ele (a) informado (a);
- Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- Certidão de casamento, quando for o caso, e



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO – SEPLAG**



- 2 (duas) fotos  $\frac{3}{4}$ .
- Comprovante do laudo médico com as informações previstas no edital, caso seja PcD.
- Comprovante de conta bancária aberta no Banco do Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação imediata dos temporários para os diversos órgãos da administração pública municipal.

**CONSIDERANDO** que os comprovantes originais deverão ser apresentados no ato da contratação, conforme 4.12.1.1 do Edital: "Os documentos anexados no momento da inscrição somente serão entregues no ato da contratação dos aprovados dentro do número de vagas ou cadastro de reservas, sem emendas e/ou rasuras, acompanhada da foto  $\frac{3}{4}$  no respectivo formulário".

**CONSIDERANDO** que o (a) candidato (a) será lotado (a) para a Secretaria a qual concorreu e terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da documentação, para entrar em exercício.

**CONSIDERANDO** a evolução da pandemia do novo coronavírus no estado do Ceará e no município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, bem como a respectiva decretação de estado de calamidade em ambos entes federativos.

**CONSIDERANDO** as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE vem, mui respeitosamente, divulgar:

- **Que a convocação dos aprovados será realizada por grupos de cargos mediante editais, seguindo a ordem de classificação final, devido às medidas de segurança para enfrentamento do novo coronavírus;**
- **Que o convocado deverá apresentar cópias dos documentos e respectivos comprovantes originais previstos no edital para a efetivação da contratação;**
- **Serão convocados todos os aprovados dentro do número de vagas na vigência do processo seletivo, bem como os cadastros de reservas de acordo com as demandas das secretarias.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos**  
**16 de abril de 2021.**

**FRANCISCO LEANDRO SOUZA MORAES**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**